



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 366 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 623/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

| Nome Projeto / Atividade: | Manutenção Geral dos Serviços da Assistência Especializada | | | | | | | |
|--|--|---------------------|------------------------|------------------------|--|--|--|--|
| DESCRÍÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: | | | | | | | | |
| Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) para IST/Aids e Hepatites Virais | | | | | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR | Pág. QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) | | | | |
| 10.001.10.302.0320.2199.4.4.90.52.1505 | 45 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | | | | |
| TOTAL | | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | | | | |

| ORIGEM DO(S) RECURSO(S) | | | | |
|--|---------|---------------------|------------------------|------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR | Pág.QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 07.001.04.123.0140.2035.4.4.90.51.1505 | 40 | 194.020,00 | 100.000,00 | 94.020,00 |
| TOTAL | | | | |

| PRODUTO DA AÇÃO: Outros Produtos | | |
|----------------------------------|-------------|---------------------|
| Unidade de Medida | Meta Física | Preço do Item (R\$) |
| | 2026 | |
| Outras Unidades e Medidas | 1 | 100.000,00 |

| JUSTIFICATIVA | | |
|---|--|--|
| O Serviço de Atendimento Especializado (SAE) para IST/Aids e Hepatites Virais integra a rede de atenção à saúde do município, desempenhando um papel fundamental no acompanhamento, cuidado contínuo, prevenção e promoção da saúde de pessoas vivendo com IST/HIV/Aids e Hepatites Virais. O serviço atua com uma equipe multiprofissional, garantindo atendimento humanizado, sigiloso e integral, conforme diretrizes do SUS e das políticas nacionais de saúde. Entretanto, a estrutura física e os equipamentos disponíveis atualmente não atendem plenamente às necessidades do serviço. Há demandas importantes relacionadas ao conforto, à eficiência do atendimento e às condições de trabalho da equipe, que impactam diretamente a qualidade da assistência prestada à população. A aquisição desses itens é fundamental para assegurar um ambiente de atendimento digno, eficiente e acolhedor, além de fortalecer o funcionamento do Programa Municipal de IST/Aids e Hepatites Virais, garantindo a manutenção da qualidade do cuidado, a continuidade das ações de prevenção e a promoção da saúde integral da população atendida. | | |

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Valentina
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD37-B938-43A3-9F37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 16/12/2025 09:20:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FD37-B938-43A3-9F37>